



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL – 118/2012

Unidade Judiciária: 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiiana

Data da instalação da Unidade Judiciária: 04.09.1963

Municípios jurisdicionados: Barra do Quaraí e Uruguaiiana

Data da última inspeção correcional: 16.03.2011

Data da presente inspeção: 02.10.2012

Introdução

No dia 02 de outubro de 2012, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiiana, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pela Juíza do Trabalho Laura Antunes de Souza, pela Diretora de Secretaria Sirley Carla Kakow e pelos servidores Carmen Lúcia da Silva Vieira, Cristiana Mendes Mendonça, Dianir Valente Izaguirres, Fernanda Savian Rodrigues, Josiane Silveira, Luan Marcel Bernieri, Luiz Fernando Queiroz Gonçalves, Marilene Santos Sereno, Sayonara Crestani e Stefania Pasini Machado. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiiana, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes àquela Comarca, tendo comparecido, para esse fim, o Advogado Roberto Duro Gick (Presidente da Subseção de Uruguaiiana, OAB/RS nº 5.313), que teceu elogios à Magistrada e aos servidores pelo eficiente trabalho prestado na Vara do Trabalho inspecionada, e os Advogados Raul Thevenet Paiva (OAB/RS nº 48.877) e Márcio Pereira Fuques (OAB/RS nº 71.755), que solicitaram maior celeridade na cobrança das requisições de pequeno valor devidas pelo Município de Uruguaiiana.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária teve desempenho regular no período avaliado, destacando-se positivamente apenas quanto ao julgamento de todos os processos ajuizados no ano de 2008, ao número de processos solucionados em face dos ajuizados nos primeiros 7 meses de 2012, ao índice de acordos na fase de instrução alcançado em 2011, à redução dos prazos para realização das audiências no ano de 2011 e ao reduzido prazo médio de tramitação dos processos na fase de execução nos últimos 3 anos. Contudo, se enaltece o expressivo número de sentenças publicadas pela Juíza Laura Antunes de Souza e a pequena quantidade de pendências. Com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.



1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 01/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana pertence à 70ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana, Varas do Trabalho de Alegrete, de Rosário do Sul e de São Gabriel. Essa circunscrição compreende 2 vagas de zoneamento.

O Juiz **Marco Aurélio Barcellos Carneiro** foi o Titular da Unidade Judiciária no período de 29.07.2010 a 26.01.2012.

A atual Titular da 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana é a Juíza **Laura Antunes de Souza** desde 15.02.2012.

Os Juízes Substitutos **Denílson da Silva Mroginski** e **Tiago Mallmann Sulzbach** atuaram na Unidade Judiciária durante o período avaliado, de 01.01.2011 a 02.10.2012, nos períodos constantes do quadro abaixo.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Marco Aurélio Barcellos Carneiro	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 29.07.2010 a 26.01.2012.	07.01.2011 a 05.02.2011 (30 dias) – Férias; 14.07.2011 a 12.08.2011 (30 dias) – Férias; 09.01.2012 a 26.01.2012 (18 dias) – Férias.
Tiago Mallmann Sulzbach	Atuou , no período de 07.01.2011 a 05.02.2011, em virtude de férias do Juiz Titular; Atuou como Juiz Auxiliar no período de 21.02.2011 a 08.03.2011; Atuou como Juiz Auxiliar no período de 12.05.2011 a 12.07.2011; Atuou , no período de 14.07.2011 a 12.08.2011, em virtude de férias do Juiz Titular.	-
Denílson da Silva Mroginski	Atuou como Juiz Auxiliar no período de 18.07.2012 a 22.07.2011.	-



Tiago Mallmann Sulzbach	Atuou como Juiz Auxiliar no período de 15.08.2011 a 19.09.2011; Atuou como Juiz Auxiliar no período de 22.09.2011 a 18.10.2011; Atuou , no período de 09.01.2012 a 26.01.2012, em virtude de férias do Juiz Titular; Atuou , no período de 27.01.2012 a 14.02.2012, em virtude da vacância da titularidade da Vara do Trabalho.	-
Laura Antunes de Souza	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 15.02.2012; Foi designada para atuar na 2ª Vara do Trabalho de Gravataí no período de 15.02.2012 a 21.02.2012.	16.07.2012 a 14.08.2012 (30 dias) – Férias.
Tiago Mallmann Sulzbach	Atuou , no período de 15.02.2012 a 21.02.2012, em virtude da designação da Juíza Titular para atuar na 2ª Vara do Trabalho de Gravataí.	-
Denílson da Silva Mroginski	Atuou , no período de 16.07.2012 a 14.08.2012, em virtude de férias da Juíza Titular.	-

Verifica-se nos dados supraexpostos que o Juiz **Marco Aurélio Barcellos Carneiro**, o qual exerceu a titularidade da Unidade Judiciária entre 29.07.2010 e 26.01.2012, dessa se afastou por 78 dias, no ano de 2011 e até 26.01.2012, em razão do gozo de férias em 3 períodos.

A atual Juíza Titular, **Laura Antunes de Souza**, afastou-se da Unidade Judiciária por 30 dias, em virtude do gozo de férias.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que os Juízes **Marco Aurélio Barcellos Carneiro** e **Laura Antunes de Souza** sempre compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior.



1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 16.08.2012, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 13 servidores, relacionados no próximo quadro, entre os quais 1 exerce função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, razão pela qual se considera a lotação de 12 servidores na Secretaria. Esse número é adequado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos, conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011 do CSJT, a qual define como sendo de 11 a 12 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 1.000 a 1.500 processos ao ano.

Registra-se que a Diretora de Secretaria, Sirley Carla Kakow, e a Secretária de Audiência, Dianir Valente Izaguirres, têm muitos anos de experiência nas rotinas da Secretaria, em razão de que lá permanecem por tempo superior a 13 anos. Por outro lado, os servidores Luan Marcel Bernieri e Cristiana Mendes Mendonça estão em período de adaptação às rotinas da Secretaria, em virtude de posse no cargo de Técnico Judiciário – Área Judiciária em 23.02.2012 e em 01.06.2012, respectivamente.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Sirley Carla Kakow	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	26.01.1994 (18 anos na Unidade Judiciária)
Stefânia Pasini Machado	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	11.04.2007
Josiane Silveira	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC04)	19.03.2012
Sérgio Silva da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC04)	09.03.2011
Dianir Valente Izaguirres	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	17.02.1999 (13 anos na Unidade Judiciária)
Marilene Santos Sereno	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	03.02.2004
Carmen Lúcia da Silva Vieira	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	16.04.2004
Douglas Lima da Fontoura	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	27.09.2005



Luiz Fernando Queiroz Gonçalves	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Executante (FC01)	01.12.2010
Fernanda Savian Rodrigues	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	25.11.2009
Sayonara Crestani	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	03.08.2011
Luan Marcel Bernieri	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	23.02.2012 (Ingresso no TRT)
Cristiana Mendes Mendonça	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	01.06.2012 (Ingresso no TRT)

1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 01.01.2011 até 16.08.2012, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 9 servidores, como se vê no quadro a seguir.

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Luís Sérgio Ferreira	14.12.2010	06.01.2011	24 dias	Lotação Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari - Agente Administrativo (FC02)
Thobias Canterle de Oliveira	30.11.2009	09.01.2011	1 ano, 1 mês e 11 dias	Lotação Vara do Trabalho de Camaquã – Executante (FC01)
Eduardo Guterres Felin	20.12.2010	13.01.2011	25 dias	Lotação Vara do Trabalho de São Gabriel – Assistente (FC02)
Francisco José Dorneles de Moraes Nunes	10.03.2010	08.03.2011	11 meses e 27 dias	Lotação 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria - Assistente de Juiz Substituto (FC04)



Luciana Schlup	12.11.2010	05.06.2011	6 meses e 25 dias	Lotação 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Executante (FC01)
Priscila Dibi Schvarcz	03.08.2011	06.11.2011	3 meses e 4 dias	Lotação Vara do Trabalho de Esteio - Assistente de Juiz Titular (FC04)
Roberto Kolling Martini	24.08.2009	29.01.2012	2 anos, 5 meses e 6 dias	Lotação Vara do Trabalho de Frederico Westphalen
Eduardo Jesus Sanches	16.06.2008	30.01.2012	3 anos, 7 meses e 15 dias	Vacância – Posse em outro cargo inacumulável
Rafael Mayer Cesar	16.08.2010	21.03.2012	1 ano, 7 meses e 6 dias	Lotação 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria - Assistente de Juiz Titular (FC04)

Dos 9 servidores que não mais integram a Unidade Judiciária, 2 servidores ainda estavam em período de adaptação às rotinas de Secretaria, considerando que lá permaneceram por período inferior a 1 mês. Dos demais 7 servidores, 3 não completaram 1 ano na Unidade Judiciária, 2 trabalharam por mais de 1 ano e 2, por período superior a 2 anos. Destaca-se que, desses 9 servidores, 7 saíram da Vara inspecionada a fim de ocupar função comissionada, sendo 2 de Executante (FC01), 2 de Assistente (FC02) e 3 de Assistente de Juiz (FC04). Portanto, considera-se elevada movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 22 meses.

1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 01.01.2011 até 16.08.2012, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 86 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
Carmen Lúcia da Silva Vieira	Curso ou Evento	de 08.09.2011 a 09.09.2011	2 dias
		em 27.04.2012	1 dia
			Total: 3 dias
Cristiana Mendes Mendonça	Comparecimento na SRH por Convocação	em 13.07.2012	1 dia
	Curso ou Evento	de 21.06.2012 a 22.06.2012	2 dias
Dianir Valente Izaguirres	Curso ou Evento	em 27.04.2012	1 dia



Douglas Lima da Fontoura	Curso ou Evento	em 27.04.2012 em 25.05.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	de 09.03.2011 a 11.03.2011 em 14.03.2011 Total:	3 dias 1 dia 4 dias
Fernanda Savian Rodrigues	-	-	-
Josiane Silveira	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 12.08.2011 de 19.10.2011 a 17.11.2011 Total:	1 dia 30 dias 31 dias
Luan Marcel Bernieri	Curso ou Evento	de 22.03.2012 a 23.03.2012 em 27.04.2012 em 25.05.2012 Total:	2 dias 1 dia 1 dia 4 dias
Luiz Fernando Queiroz Gonçalves	Curso ou Evento	em 27.04.2012 em 25.05.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
Marilene Santos Sereno	Curso ou Evento	em 07.10.2011	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 24.05.2011 a 30.05.2011	7 dias
Sayonara Crestani	Curso ou Evento	de 03.08.2011 a 05.08.2011 em 27.04.2012 Total:	3 dias 1 dia 4 dias
Sérgio Silva da Silva	-	-	-
Sirley Carla Kakow	Curso ou Evento	em 20.05.2011 de 18.08.2011 a 19.08.2011 em 27.04.2012 Total:	1 dia 2 dias 1 dia 4 dias
	Doença em Pessoa da Família	de 25.06.2012 a 26.06.2012	2 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 05.12.2011 a 19.12.2011	15 dias
Stefânia Pasini Machado	Curso ou Evento	em 27.04.2012 em 09.05.2012 em 25.05.2012 Total:	1 dia 1 dia 1 dia 3 dias

Dos 86 dias de afastamento dos servidores, 53 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 2 dias de doença em pessoa da família, 26 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 1 dia de convocação de servidor e 4 dias de compensação dos dias trabalhados nas eleições.

Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 53 dias, número esse que é considerado reduzido, uma vez que 31 dias foram concedidos apenas à servidora Josiane Silveira, lotada na Vara inspecionada desde 19.03.2012. Tal dado é importante em razão da Meta 14 do CNJ para o ano de 2012 na Justiça do Trabalho, que propõe o estabelecimento de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos



Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 60% das Unidades Judiciárias e Administrativas.

1.2.3. Greve dos Servidores

Considerando sua influência nos dados estatísticos da Unidade Judiciária, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2011. Na Unidade Judiciária inspecionada, houve adesão ao movimento no período de **16.06.2011 a 08.07.2011, totalizando 23 dias de paralisação**, conforme a Portaria nº 01/2011, expedida pelo então Juiz Substituto, **Tiago Mallmann Sulzbach**, e a Portaria Conjunta nº 3.070, de 08.07.2011, expedida pela Administração do TRT da 4ª Região.

No ano de 2012, não foram publicadas portarias de greve na 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana.

1.3. Estagiários

A Unidade Judiciária não conta com estagiário de Direito.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 propõe *capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (Pje) e em gestão estratégica*. Igualmente, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências*.

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados de cada Unidade Judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.



Percentual de	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Magistrados	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	-	50%	-	-	-	-

Percentual de	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Servidores	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	-	92,31%	-	-	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 16.08.2012, constatou-se que o Juiz Titular até 26.01.2012, **Marco Aurélio Barcellos Carneiro**, não frequentou cursos ou eventos de capacitação funcional durante o período analisado. A atual Juíza Titular, **Laura Antunes de Souza**, contabiliza 128,2 horas para tal fim. Entretanto, nenhum deles participou de curso sobre processo eletrônico. Detalhamento no quadro que segue.

Magistrado	Capacitação	Capacitação em Processo Eletrônico
Marco Aurélio Barcellos Carneiro	-	-
Laura Antunes de Souza	128,2 horas	-

Em relação aos servidores que trabalham nessa Unidade Judiciária, registra-se que, dos 13 servidores lotados na Vara inspecionada, incluindo-se para tanto o Assistente de Juiz Substituto, Sérgio Silva da Silva, 8 frequentaram, em 27.04.2012, o curso fornecido pelo TRT sobre Processo Judicial Eletrônico denominado “Curso Preparação para Mudanças – Turma 4 – Uruguaiana PJE”, com carga horária de 8 horas. A Diretora de Secretaria, Sirley Carla Kakown, contabiliza 16 horas de participação em cursos sobre a implantação do processo eletrônico. Dos demais 5 servidores, 4 contam com carga horária inferior a 52 horas e 1 não registra horas de participação em cursos ou eventos de capacitação funcional desde janeiro de 2011.



Servidor	Capacitação	Capacitação em Processo Eletrônico
Carmen Lúcia da Silva Vieira	69 horas	8 horas
Cristiana Mendes Mendonça	14 horas	-
Dianir Valente Izaguirres	59 horas	8 horas
Douglas Lima da Fontoura	56 horas	8 horas
Fernanda Savian Rodrigues	31 horas	-
Josiane Silveira	51 horas	-
Luan Marcel Bernieri	70 horas	8 horas
Luiz Fernando Queiroz Gonçalves	106 horas	8 horas
Marilene Santos Sereno	39 horas	-
Sayonara Crestani	126 horas	8 horas
Sérgio Silva da Silva	-	-
Sirley Carla Kakown - Gestora da Unidade Judiciária	29,5 horas	16 horas
Stefânia Pasini Machado	104 horas	8 horas

Dessa forma, recomenda-se à Diretora de Secretaria que continue viabilizando a participação dos servidores da Unidade Judiciária em cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, especialmente aqueles que contabilizaram menor carga horária no último período, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

2. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

2.1. Processos pendentes

Houve aumento no número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2010 (1.758 processos), dezembro de 2011 (2.112 processos) e julho de 2012 (2.176 processos), com destaque para o aumento do número de processos pendentes de instrução e de execução, como dá conta o quadro abaixo.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
dez/2010	490	192	1.076	1.758
jan/2011	529	168	1.111	1.808
fev/2011	504	205	1.112	1.821
mar/2011	504	165	1.127	1.796
abr/2011	554	211	1.086	1.851
mai/2011	586	209	1.090	1.885
jun/2011	593	167	1.145	1.905
jul/2011	651	168	1.156	1.975
ago/2011	637	157	1.151	1.945
set/2011	759	158	1.132	2.049
out/2011	782	188	1.147	2.117
nov/2011	741	209	1.117	2.067
dez/2011	759	191	1.162	2.112
jan/2012	765	268	1.184	2.217
fev/2012	786	321	1.179	2.286
mar/2012	745	304	1.174	2.223
abr/2012	733	271	1.251	2.255
mai/2012	694	254	1.299	2.247
jun/2012	691	249	1.333	2.273
jul/2012	661	144	1.371	2.176

2.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado – inFOR constatou-se haver 2 processos



distribuídos até o ano de 2007 pendentes de julgamento, consoante o quadro que segue.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0046000-60.1994.5.04.0801	05.04.1994	Em 20.07.2012, foi proferido despacho determinando a atualização da dívida e a intimação do reclamante para vista. Os autos foram entregues em carga ao procurador do reclamante em 10.08.2012, sendo devolvidos à Unidade em 06.09.2012.
0007400-96.1996.5.04.0801	09.01.1996	Em 04.07.1996, os autos foram arquivados e, posteriormente, remetidos ao depósito centralizado em 11.06.2007. Em 06.03.2012, o processo foi desarquivado, havendo registro no sistema informatizado do seguinte motivo: "Execução Trabalhista".

Portanto, determina-se que a Unidade Judiciária verifique a situação processual das ações acima, alterando a fase processual das ações, se for o caso, mediante utilização do andamento "ALTERAÇÃO MANUAL DE FASE".

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual. Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que em todos os processos ajuizados no ano de 2008 já foram prolatadas sentenças. Dessa forma, a respectiva meta já foi atingida pela Unidade Judiciária.

c) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 3 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2011 determina que deve ser julgada *quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal*. Na 1ª Vara do Trabalho, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2011 foi inferior ao número total de ações



ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta não foi atingida, conforme mostra o quadro abaixo.

Todavia, os dados parciais do ano de 2012 registram sensível melhora em relação ao desempenho da Unidade Judiciária, de modo que, com as informações obtidas até o mês julho de 2012 há a tendência de que seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012, que é Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012 em todo o Poder Judiciário.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2010	1.122	1.173	104,55
jan/2011	114	77	67,54
fev/2011	96	122	127,08
mar/2011	79	79	100
abr/2011	101	51	50,5
mai/2011	107	77	71,96
jun/2011	103	97	94,17
jul/2011	115	58	50,43
ago/2011	377	391	103,71
set/2011	221	100	45,25
out/2011	94	72	76,6
nov/2011	118	159	134,75
dez/2011	77	59	76,62
Total em 2011	1.602	1.342	83,77
jan/2012	74	72	97,3
fev/2012	126	107	84,92
mar/2012	137	178	129,93
abr/2012	144	158	109,72
mai/2012	151	190	125,83



jun/2012	168	173	102,98
jul/2012	113	145	128,32
Total de 2012 (parcial)	913	1.023	112,05

Diante disso, recomenda-se à Unidade Judiciária que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como pautas específicas para tentativa de conciliação.

d) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2011, considerando todas as fases processuais, foi de **56,36**, conforme se vê do quadro seguinte.

Mês	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
jan/2011	871	17	51,24
fev/2011	1.116	20	55,80
mar/2011	1.321	21	62,90
abr/2011	1.073	18	59,61
mai/2011	1.093	22	49,68
jun/2011	1.215	21	57,86
jul/2011	1.138	20	56,90
ago/2011	1.213	22	55,14
set/2011	981	20	49,05
out/2011	1.169	19	61,53
nov/2011	1.051	19	55,32
dez/2011	778	12	64,83
Geral em 2011	13.019	231	56,36
jan/2012	846	17	49,76
fev/2012	890	19	46,84



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

mar/2012	1.241	22	56,41
abr/2012	1.190	18	66,11
mai/2012	1.418	22	64,45
jun/2012	1.273	20	63,65
jul/2012	1.653	21	78,71
Geral em 2012	8.511	139	61,23

* Período de greve dos servidores da Unidade Judiciária: de 19.10.2011 a 15.12.2011

e) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do quadro abaixo, verifica-se que, em 2010, 38,95% dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, ficando 4,05 pontos percentuais abaixo do cumprimento da meta. Em 2011, esse índice subiu para 45,44%, tendo atingido o percentual exigido pela meta. Segundo os dados de 2012, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando queda no índice de conciliações.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
Total em 2010	1.122	437	632	69	35	1.173	38,95
jan/2011	114	35	32	9	1	77	30,7
fev/2011	96	36	79	2	5	122	37,5
mar/2011	79	37	28	7	7	79	46,84



abr/2011	101	18	23	5	5	51	17,82
mai/2011	107	29	43	3	2	77	27,1
jun/2011	103	47	38	4	8	97	45,63
jul/2011	115	30	23	4	1	58	26,09
ago/2011	377	309	68	12	2	391	81,96
set/2011	221	29	61	7	3	100	13,12
out/2011	94	27	35	6	4	72	28,72
nov/2011	118	109	36	6	8	159	92,37
dez/2011	77	22	33	2	2	59	28,57
Total em 2011	1.602	728	499	67	48	1.342	45,44
jan/2012	74	18	51	3	0	72	24,32
fev/2012	126	35	63	6	3	107	27,78
mar/2012	137	28	141	4	5	178	20,44
abr/2012	144	30	107	10	11	158	20,83
mai/2012	151	45	123	15	7	190	29,8
jun/2012	168	40	131	1	1	173	23,81
jul/2012	113	31	107	6	1	145	27,43
Total em 2012	913	227	723	45	28	1.023	24,86

Diante disso, recomenda-se seja redobrado o empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação nos processos em fase de execução.

2.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve redução no prazo médio de realização das audiências na Unidade Judiciária. O prazo médio de realização da 1ª audiência de rito ordinário, em 2010, ficou próximo a 45 dias, enquanto, em 2011, essa média caiu para 39 dias. Situação semelhante



ocorreu nos prazos médios da 1ª audiência em rito sumaríssimo, com redução de 29,42 dias, em 2010, para 28,92 dias em 2011.

Também houve queda no prazo médio para realização das audiências de prosseguimento. Em 2010, o prazo médio de realização dessas audiências foi de 171,33 dias. Em 2011, o prazo foi reduzido para 166,08 dias. Ainda que se reconheçam melhorias, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento.

É importante destacar, ainda, que os dados parciais do ano de 2012 indicam um considerável aumento dos prazos médios para realização de todos os tipos de audiência. O quadro abaixo mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

Mês/Ano	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz Médio em 2010	44,83	29,42	171,33	39,42
jan/2011	51	38	117	0
fev/2011	39	31	122	0
mar/2011	37	25	161	0
abr/2011	34	24	142	0
mai/2011	36	23	167	0
jun/2011	29	22	143	0
jul/2011	39	24	159	0
ago/2011	42	23	224	0
set/2011	55	35	209	246
out/2011	31	30	176	0
nov/2011	44	34	177	0
dez/2011	39	38	196	0
Pz Médio em 2011	39,67	28,92	166,08	246
jan/2012	72	66	158	0
fev/2012	62	47	212	0
mar/2012	39	32	230	0
abr/2012	49	39	237	0
mai/2012	55	28	250	0



jun/2012	47	23	232	0
jul/2012	42	31	182	0
Pz Médio em 2012	52,29	38	214,43	0

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias, por mês, em que houve audiências e o número de processos pautados.

Mês/Ano	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
jan/2011	7	131
fev/2011	8	168
mar/2011	12	190
abr/2011	7	128
mai/2011	12	163
jun/2011	12	189
jul/2011	10	154
ago/2011	13	208
set/2011	8	148
out/2011	12	161
nov/2011	15	252
dez/2011	8	82
jan/2012	5	101
fev/2012	13	243
mar/2012	18	221
abr/2012	15	203
mai/2012	19	293
jun/2012	16	311
jul/2012	13	275

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-



B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento também deve ser reduzido, considerando-se razoável 180 dias.

2.4. Processos em fase de execução

Em 2010, o número de execuções iniciadas superou em 214 o número de execuções encerradas definitivamente. Portanto, a Meta 3 do CNJ relativa àquele ano, *Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais*, não foi alcançada. Conforme se constata no quadro a seguir, o índice de redução exigido pela meta não foi alcançado até o dia 23.08.2012, data em que foram coletados os dados estatísticos da Unidade Judiciária.

Em 2011, o número de execuções encerradas (definitivamente) aumentou 2,98% em relação ao número de execuções encerradas em 2010. No entanto, esse número foi inferior às execuções iniciadas no próprio período em 120.

Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução	Situação em Relação a Dez/2009 (%)
Dez/2009	-	-	-	-	977	-
Total em 2010	751	111	537	226	1.076	10,13
jan/2011	64	7	22	14	1.111	13,72
fev/2011	43	1	24	19	1.112	13,82
mar/2011	79	0	55	9	1.127	15,35
abr/2011	25	11	45	32	1.086	11,16
mai/2011	72	8	58	18	1.090	11,57
jun/2011	84	17	46	0	1.145	17,2
jul/2011	58	21	68	0	1.156	18,32
ago/2011	79	12	67	29	1.151	17,81
set/2011	34	23	68	8	1.132	15,86
out/2011	48	21	35	19	1.147	17,4
nov/2011	23	6	45	14	1.117	14,33



dez/2011	64	11	20	10	1.162	18,94
Total em 2011	673	138	553	172	1.162	18,94
jan/2012	35	11	24	0	1.184	21,19
fev/2012	20	2	27	0	1.179	20,68
mar/2012	77	9	58	33	1.174	20,16
abr/2012	95	21	32	7	1.251	28,05
mai/2012	114	6	65	7	1.299	32,96
jun/2012	82	12	29	31	1.333	36,44
jul/2012	90	13	58	7	1.371	40,33
Total em 2012 (parcial)	513	74	293	85	1.371	40,33

Em relação ao ano de 2012, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, cujos números são os seguintes.

Execuções Encerradas em 2011	Meta para 2012
553 processos	609 processos

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado.

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema "Acesso à Justiça e Efetividade" (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.*

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária sempre alcançou a meta estabelecida no plano estratégico. Além disso, os dados parciais obtidos até o mês de junho de 2012 indicam a diminuição da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução, lapso que também atinge o objetivo fixado por essa meta.



Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	786,8	794,38	376,08 (até julho)	-	-	-

= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.

Diante disso, basta a manutenção do empenho da Unidade Judiciária na redução do tempo de tramitação das execuções. Para tanto, indica-se a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na Intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

2.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2010	R\$ 91.065,19	R\$ 801.605,48	R\$ 656.193,06	-	-
Total em 2011	R\$ 84.684,22	R\$ 1.183.375,41	R\$ 589.716,37	R\$ 206.233,74	R\$ 3.627.249,23
Total em 2012	R\$ 74.182,63	R\$ 654.700,07	R\$ 122.812,78	R\$ 1.965.938,94	R\$ 2.989.841,05

3. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPCR e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

3.1 Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 21.08.2012, relativamente ao período de 01.01.2011 a 21.07.2012, constatou-se a existência de 10 processos com prazo vencido em carga com a Procuradoria Seccional Federal (INSS), OAB/RS 90.000, todos nos quais não



foram tomadas quaisquer providências para cobrar a devolução dos autos, apesar de se encontrarem com prazo vencido há mais de 30 dias, conforme rol que segue:

0000280-40.2012.5.04.0801	prazo vencido em 04.07.2012
0000910-67.2010.5.04.0801	prazo vencido em 11.07.2012
0000958-26.2010.5.04.0801	prazo vencido em 11.07.2012
0004200-61.2008.5.04.0801	prazo vencido em 11.07.2012
0056900-77.2009.5.04.0801	prazo vencido em 11.07.2012
0045500-03.2008.5.04.0801	prazo vencido em 11.07.2012
0151900-51.2002.5.04.0801	prazo vencido em 11.07.2012
0000776-40.2010.5.04.0801	prazo vencido em 18.07.2012
0001553-88.2011.5.04.0801	prazo vencido em 18.07.2012
0003800-13.2009.5.04.0801	prazo vencido em 18.07.2012

Diante disso, determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR. Recomenda-se, ainda, que a Secretaria retire, periodicamente, listagem de processos em carga com prazo vencido há mais de 30 dias.

3.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 21.08.2012, relativamente ao período de 01.01.2011 a 21.07.2012, foi constatada a existência de 1 processo em carga com perito em que há prazo excedido, sob o nº 0000393-62.2010.5.04.0801, com prazo vencido em 10.07.2012, no qual não foi tomada nenhuma providência para cobrança de devolução dos autos até a presente data.

Diante disso, determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

3.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 21.08.2012, relativamente ao período de 01.01.2011 a 21.07.2012, não se verificou a existência de mandados com prazo de cumprimento excedido.

Assim, basta que a Diretora de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.



3.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 21.08.2012, observou-se haver em carga com os Magistrados 88 processos pendentes de decisão, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juiz **Denílson da Silva Mroginski** – 4 processos de cognição de rito ordinário;
- b) Juiz **Marco Aurélio Barcellos Carneiro** – 47 processos de cognição de rito ordinário, 2 processos de execução de rito ordinário e 5 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- c) Juiz **Tiago Mallmann Sulzbach** – 25 processos de cognição de rito ordinário, 1 processo de cognição de rito sumaríssimo e 4 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração.

OBSERVAÇÃO.

- A Juíza Titular **Laura Antunes de Souza** usualmente designa data para publicação das sentenças no encerramento da instrução.

4. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados a partir de 3 listagens distintas, a primeira e a segunda tendo sido expedidas em 21.08.2012 e a terceira em 20.08.2012. A primeira e a segunda listas foram extraídas do sistema informatizado - inFOR e dizem respeito a processos sem movimentação e protocolos parados. Essas listagens totalizaram 2.265 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, os que não receberam movimentação até 21.07.2012, ou seja, 30 dias antes da data em que as listagens foram extraídas, e os que registravam prazo excedido. Assinala-se, por relevante, que o maior número de processos sem movimentação se refere aos protocolos e lançamentos dos meses de julho e agosto de 2012. Nessa amostragem, de 567 processos examinados, verificaram-se irregularidades em 79 processos, das quais decorrem as determinações e recomendações abaixo descritas. A terceira lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC mediante consulta ao sistema inFOR, é decorrente de sorteio aleatório entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 51 processos, dos quais foram solicitados para análise física 15 processos, abaixo relacionados.



a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 2.265 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0139200-38.2005.5.04.0801	0011700-43.1992.5.04.0801	0168100-28.2005.5.04.0802
0000684-62.2010.5.04.0801	0001202-18.2011.5.04.0801	0126300-67.1998.5.04.0801
0025300-38.2009.5.04.0801	0142700-88.2000.5.04.0801	0000672-48.2010.5.04.0801
0083800-34.2008.5.04.0801	0001522-68.2011.5.04.0801	0000825-81.2010.5.04.0801
0000029-56.2011.5.04.0801	0000019-75.2012.5.04.0801	0000691-54.2010.5.04.0801
0000479-96.2011.5.04.0801	0000025-16.2011.5.04.0802	0000045-73.2012.5.04.0801
0000099-39.2012.5.04.0801	0000026-98.2011.5.04.0802	0000327-14.2012.5.04.0801
0087800-43.2009.5.04.0801	0001148-86.2010.5.04.0801	0001010-22.2010.5.04.0801
0000461-75.2011.5.04.0801	0000380-29.2011.5.04.0801	0000623-70.2011.5.04.0801
0000181-07.2011.5.04.0801	0001422-16.2011.5.04.0801	0000732-84.2011.5.04.0801
0000088-78.2010.5.04.0801	0000252-43.2010.5.04.0801	0000009-31.2012.5.04.0801
0000302-35.2011.5.04.0801	0001670-79.2011.5.04.0801	0000863-93.2010.5.04.0801
0000715-48.2011.5.04.0801	0000186-92.2012.5.04.0801	0000213-75.2012.5.04.0801
0000221-52.2012.5.04.0801	0000177-33.2012.5.04.0801	0000343-65.2012.5.04.0801
0000206-83.2012.5.04.0801	0000367-93.2012.5.04.0801	0000370-48.2012.5.04.0801
0000371-33.2012.5.04.0801	0000431-06.2012.5.04.0801	0001312-17.2011.5.04.0801
0000463-11.2012.5.04.0801	0001398-85.2011.5.04.0801	0000533-28.2012.5.04.0801
0000418-07.2012.5.04.0801	0000430-21.2012.5.04.0801	0000425-96.2012.5.04.0801
0001591-03.2011.5.04.0801	0000527-21.2012.5.04.0801	0000187-77.2012.5.04.0801
0000539-35.2012.5.04.0801	0001601-47.2011.5.04.0801	0000569-70.2012.5.04.0801
0000613-89.2012.5.04.0801	0000438-95.2012.5.04.0801	0000624-21.2012.5.04.0801
0000018-27.2011.5.04.0801	0000632-95.2012.5.04.0801	0000634-65.2012.5.04.0801
0001689-85.2011.5.04.0801	0001625-75.2011.5.04.0801	0001568-57.2011.5.04.0801
0000684-91.2012.5.04.0801	0000687-46.2012.5.04.0801	0000743-79.2012.5.04.0801
0000756-78.2012.5.04.0801	0000762-85.2012.5.04.0801	0000710-89.2012.5.04.0801
0000790-53.2012.5.04.0801	0000847-71.2012.5.04.0801	0000810-44.2012.5.04.0801
0046300-17.1997.5.04.0801		

- **Nos processos abaixo relacionados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:**

0139200-38.2005.5.04.0801	0011700-43.1992.5.04.0801	0168100-28.2005.5.04.0802
0000684-62.2010.5.04.0801	0001202-18.2011.5.04.0801	0126300-67.1998.5.04.0801
0025300-38.2009.5.04.0801	0142700-88.2000.5.04.0801	0000672-48.2010.5.04.0801
0083800-34.2008.5.04.0801	0001522-68.2011.5.04.0801	

- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0000029-56.2011.5.04.0801	0000019-75.2012.5.04.0801	0000691-54.2010.5.04.0801
0000479-96.2011.5.04.0801	0000025-16.2011.5.04.0802	0000045-73.2012.5.04.0801
0000099-39.2012.5.04.0801	0000026-98.2011.5.04.0802	0000327-14.2012.5.04.0801
0000825-81.2010.5.04.0801		



- Nos processos abaixo relacionados, recomenda-se à Diretora de Secretaria que indique o termo final do acordo no sistema informatizado:

0087800-43.2009.5.04.0801	0001148-86.2010.5.04.0801	0001010-22.2010.5.04.0801
0000461-75.2011.5.04.0801	0000380-29.2011.5.04.0801	0000623-70.2011.5.04.0801
0000181-07.2011.5.04.0801	0001422-16.2011.5.04.0801	0000732-84.2011.5.04.0801
0000088-78.2010.5.04.0801	0000252-43.2010.5.04.0801	0000009-31.2012.5.04.0801
0000302-35.2011.5.04.0801	0001670-79.2011.5.04.0801	0000863-93.2010.5.04.0801
0000715-48.2011.5.04.0801	0000186-92.2012.5.04.0801	0000213-75.2012.5.04.0801
0000221-52.2012.5.04.0801	0000177-33.2012.5.04.0801	0000343-65.2012.5.04.0801
0000206-83.2012.5.04.0801	0000367-93.2012.5.04.0801	0000370-48.2012.5.04.0801
0000371-33.2012.5.04.0801	0000431-06.2012.5.04.0801	0001312-17.2011.5.04.0801
0000463-11.2012.5.04.0801	0001398-85.2011.5.04.0801	0000533-28.2012.5.04.0801
0000418-07.2012.5.04.0801	0000430-21.2012.5.04.0801	0000425-96.2012.5.04.0801
0001591-03.2011.5.04.0801	0000527-21.2012.5.04.0801	0000187-77.2012.5.04.0801
0000539-35.2012.5.04.0801	0001601-47.2011.5.04.0801	0000569-70.2012.5.04.0801
0000613-89.2012.5.04.0801	0000438-95.2012.5.04.0801	0000624-21.2012.5.04.0801
0000018-27.2011.5.04.0801	0000632-95.2012.5.04.0801	0000634-65.2012.5.04.0801
0001689-85.2011.5.04.0801	0001625-75.2011.5.04.0801	0001568-57.2011.5.04.0801
0000684-91.2012.5.04.0801	0000687-46.2012.5.04.0801	0000743-79.2012.5.04.0801
0000756-78.2012.5.04.0801	0000762-85.2012.5.04.0801	0000710-89.2012.5.04.0801
0000790-53.2012.5.04.0801	0000847-71.2012.5.04.0801	0000810-44.2012.5.04.0801

- No processo abaixo indicado, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR, considerando os lançamentos posteriores ao de apensamento a outro processo:

0046300-17.1997.5.04.0801

- Determina-se à Diretora de Secretaria que entre em contato com a Assessoria de Informática da Corregedoria para a exclusão do processo nº 9999900-95.1999.5.04.0801, por se tratar de processo inexistente, utilizado apenas para teste no inFOR.

b) Processos analisados fisicamente, a partir da listagem dos 51 processos aleatoriamente sorteados, e que apresentam irregularidades:

Processo nº 0027300-16.2006.5.04.0801 - Termo de recebimento de carga de processo sem data de devolução, identificação e cargo ou função do servidor (fl. 407).

Processo nº 0047700-51.2006.5.04.0801 - Ausência de carimbo "em branco" ou aposição de risco diagonal no verso da fl. 396; em 07.11.2011, o despacho da fl. 434 determinou o sequestro do numerário, até o montante da execução, mediante bloqueio nas contas da reclamada via Bacen Jud, cumprido somente em 13.03.2012 (fl. 435), evidenciando demora excessiva de 4 meses para o cumprimento de decisão.

Processo nº 0009800-97.2007.5.04.0801 - Ausência de carimbo "em branco" ou aposição de risco diagonal no verso da fl. 392.



Processo nº 0034200-10.2009.5.04.0801 - Ausência de numeração e rubrica do servidor na margem inferior direita dos Autos Suplementares juntados à fl. 135 e seguintes (art. 105, §1º, II, da CPC); ausência de carimbo “em branco” ou aposição de risco diagonal no verso da fl. 166; termo de juntada da fl. 169-v sem identificação e cargo ou função do servidor; em 28.02.2012, o despacho da fl. 188 determinou o sequestro do numerário, até o limite do montante da execução, mediante bloqueio nas contas da reclamada via Bacen Jud, com lapso superior a 5 meses para o próximo impulso processual, em 24.07.2012, de despacho determinando a inclusão dos dados da executada no BNDT, cumprido em 25.07.2012 (fl. 189-v), tendo sido o bloqueio de valores via Bacen Jud realizado somente em 20.08.2012 (fls. 190-191).

Processo nº 0044200-69.2009.5.04.0801 - Volume com mais de 200 fls.; em 19.03.2012, o despacho da fl. 201 determinou o sequestro do numerário, até o limite do montante da execução, mediante bloqueio nas contas da reclamada via Bacen Jud, com lapso superior a 4 meses para o próximo impulso processual, em 24.07.2012, de despacho determinando a inclusão dos dados da executada no BNDT, cumprido em 25.07.2012 (fl. 202-v).

Processo nº 0000147-66.2010.5.04.0801 - Em 28.02.2012, o despacho da fl. 140 determinou o sequestro do numerário, até o limite do montante da execução, mediante bloqueio nas contas da ré via Bacen Jud, com lapso superior a 5 meses para o próximo impulso processual, em 24.07.2012, de despacho determinando a inclusão dos dados da executada no BNDT, cumprido em 25.07.2012 (fl. 141-v), tendo sido o bloqueio de valores via Bacen Jud realizado somente em 20.08.2012 (fls. 142-143).

Processo nº 0000293-10.2010.5.04.0801 - Em 03.04.2012, o despacho da fl. 156 determinou o sequestro do numerário, até o limite do montante da execução, mediante bloqueio nas contas da ré via Bacen Jud, com lapso superior a 90 dias para o próximo impulso processual, em 27.07.2012, de despacho determinando a inclusão dos dados da executada no BNDT, cumprido em 01.08.2012 (fl. 157-v).

Processo nº 0000397-02.2010.5.04.0801 - Volume com mais de 200 fls.; em 24.04.2012, o despacho da fl. 201 determinou o sequestro do numerário, até o montante da execução, mediante bloqueio nas contas da ré via Bacen Jud, com lapso superior a 90 dias para o próximo impulso processual, em 27.07.2012, de despacho determinando a inclusão dos dados da executada no BNDT, cumprido em 01.08.2012 (fl. 202-v).

Processo nº 0000770-33.2010.5.04.0801 - Em 10.05.2012, o despacho da fl. 147-v determinou a inclusão da executada no BNDT e o sequestro do numerário, até o limite do montante da execução, mediante bloqueio nas contas da ré via Bacen Jud, tendo sido somente cumprida a primeira parte do referido despacho em 25.07.2012, conforme a certidão da fl. 148.

Processo nº 0001206-89.2010.5.04.0801 - Em 03.04.2012, o despacho da fl. 126 determinou o sequestro do numerário, até o limite do montante da execução, mediante bloqueio nas contas da ré via Bacen Jud, com lapso superior a 90 dias para o próximo impulso processual, em 27.07.2012, de despacho determinando a inclusão dos dados da executada no BNDT, cumprido em 01.08.2012 (fl. 127-v).

Processo nº 0001624-90.2011.5.04.0801 - Não observada a ordem de juntada prevista no art. 67 da CPC (procuração juntada antes da credencial - fls. 07-08); ausência de identificação e cargo ou função do servidor nos carimbos “Esta folha contém ___ documento(s)” (fls. 21, 36, 38, 46 e 73), conforme o disposto no art. 68, §2º da CPC; a publicação da sentença não atende ao disposto no art. 97 da CPC (*Quando publicada a sentença em secretaria, será exarada certidão nos autos, com a data e horário da respectiva publicação, se dela não constarem tais informações, e serão procedidos os registros cartoriais competentes*), não tendo sido juntada certidão nos autos (fls. 64-65).

- c) Nos processos nº 0148900-24.1994.5.04.0801, nº 0000247-21.2010.5.04.0801, nº 0001042-27.2010.5.04.0801 e nº 0001170-47.2010.5.04.0801, solicitados para análise física, não se constata irregularidades.



4.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) proceda à abertura de novo volume quando os autos atingirem aproximadamente duzentas folhas (art. 72 da CPCR e art. 40 da CPG);
- c) na autuação dos autos do primeiro volume, observe a ordem de juntada dos documentos prevista no art. 39, §1º, da CPCR;
- d) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- e) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPG);
- f) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- g) observe o procedimento para a publicação das sentenças em Secretaria, conforme a previsão do art. 97 da CPCR;
- h) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquelas verificadas nos processos nº 0047700-51.2006.5.04.0801, nº 0034200-10.2009.5.04.0801, nº 0044200-69.2009.5.04.0801, nº 0000147-66.2010.5.04.0801, nº 0000293-10.2010.5.04.0801, nº 0000397-02.2010.5.04.0801 e nº 0001206-89.2010.5.04.0801;
- i) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCR.

5. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Na conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.



6. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) **faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;**
- b) **antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;**
- c) **feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT. Sinala-se que tal procedimento não foi observado no processo nº 0027300-16.2006.5.04.0801, no qual o segundo reclamado foi citado (fl. 313), foi realizada a penhora *on line* de numerários com bloqueio parcial dos débitos (fl. 328), e efetuada penhora e a venda de bens sem pagamento integral da dívida (fls. 382 e 389), situação que enseja o seu cadastro no BNDT.**
- d) **expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salieta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 651 processos nessa situação;**



- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;
- g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
- h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;
- i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

7. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária é diligente quanto ao uso dos principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).

8. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações.

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de



requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; e

- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT.

9. Recomendação Final

Recomenda-se que a Diretora de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

10. Agradecimentos e Encerramento

Merece especial registro a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Laura Antunes de Souza, pela Diretora de Secretaria Sirley Carla Kakow e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária à equipe responsável pela inspeção correcional, prestando importante colaboração para o seu bom encaminhamento. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório de Inspeção Correcional, que é assinado pela Corregedora Regional Cleusa Regina Halfen.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional